

LEI Nº 841 DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares e dá outras providências.

O povo do município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Neli Leão do Prado, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada pela presente Lei a abertura de créditos suplementares, no valor de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	VALOR
2020801 319001 00 09 272 42 (380) – Aposentadorias e Reformas	30.000,00
2020601 31901100 10 305 44 (299) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Epidemiologia	3.000,00
2020701 31901100 27 813 34 (342) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Parque Recr.e desportivo	6.000,00
2020601 31501100 10 302 32 (297) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Gabinete Odontológico	5.000,00
2020401 31901100 12 361 15 (138) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Ensino Fundamental	50.000,00
2020601 31901100 10 302 32 (298) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Assist. Médica Sanit.	120.000,00
2020601 31901100 10 302 32 (322) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- PSF	40.000,00
2020501 44905100 12 365 14 (230) – Construção Ampliação Restauração Creches	200.000,00
2020301 31901100 26 782 13 (122) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pess. Civil- Estradas Vicinais	20.000,00
2020101 31901100 (18) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Gabinete	5.000,00
2020501 31901100 15 452 31 (193) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Vias Urbanas	40.000,00
2020501 31900400 15 452 26 (284) – Contratação por Tempo Determinado- Limpeza Pública	10.000,00
2020801 31901100 10 306 39 (395) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Produção Leite de Soja	6.000,00
2020601 31901100 10 302 32 (297) - Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Gabinete Odontológico	4.000,00
2020101 33903000 20 601 10 (36) – Material de Consumo – Incentivo a Produção Rural	3.000,00
2020801 31901100 08 243 37 (407)–Vencimentos e Vantagens Fixas- Pess. Civil- Conselho Tutelar	5.000,00
2020201 31901100 04 124 06 (89)- Venc. e Vantagens Fixas- Pess. Civil - Contr.Int.e Contabilidade	10.000,00
2020 401 31901100 12 366 16 (137) - Venc. Vant. Fixas- Pessoa Civil- Educação Jovens e Adultos	10.000,00
2020401 31901100 12 361 19 (139) – Venc. Vant. Fixas- Pessoal Civil- Transportes Escolar	10.000,00
2020801 31901100 08 122 48 (375) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pess. Civil – Assistência Social	5.000,00
2020501 33903900 15 452 31 (222) – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – Sinalização de Trânsito	50.000,00
2020501 33903900 15 452 31 (224) – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – Conservação Vias Urbanas	1.000,00
2020601 33903900 10 302 32 (307) - Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – Gabinete Odontológico	1.000,00
2020801 33904700 09 272 41 (391) – Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
2020801 31900900 09 272 42 (382) – Salário Família – Serviço Social	4.000,00
2020801 31900900 10 306 39 (398) – Outros Serv. Terc. Pess. Jurídica – Produção de Leite de Soja	2.000,00
2020301 33903000 26 782 13 (124) – Material de Consumo – Estradas Vicinais	50.000,00
2020601 33903900 10 305 44 (309) – Outros Serv, Terc, Pess, Jurídica – ECD – Vigilância Sanitária	7.000,00
Total	712.000,00

Art. 2º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo 1º da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

2020501 31900400 15 122 22 (280) – Contratação por Tempo Determinado Engenharia	8.000,00
2020501 31900400 15 122 22 (281) – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil Engenharia	4.000,00
2020501 31900400 15 452 26 (293) – Contratação por Tempo Determinado	26.000,00
2020501 31901600 15 452 31 (290) – Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil- Parques e Jardins	5.000,00
2020601 33903600 10 302 32 (305) – Outros Serv. de Terc.- Pessoa Física- Gabinete Odontológico	8.000,00
2020601 31900400 10 302 32 (315) – Contratação por Tempo Determinado- Gabinete Odontológico	60.000,00
2020601 31900400 10 305 44 (320) – Contratação por Tempo Determinado- ECD	6.000,00
2020601 31900400 10 302 32 (318) – Contratação por Tempo Determinado- Assist. Medica Sanitária	50.000,00

2020501 31901100 15 452 31 (192) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pess. Civil- Parq. E Jardins	20.000,00
2020501 31901100 15 122 22 (188) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- Engenharia	30.000,00
2020501 31901100 15 452 31 (191) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- Cemitério	2.000,00
2020401 31901100 12 365 14 (136) – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil- Pré-escolar	5.000,00
2020101 33903900 03 091 08 (53) – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica- Meio Ambiente	3.900,00
2020101 44905200 20 122 10 (59) – Equipamento e Material Permanente- Agricultura e Pecuária	4.900,00
2020201 33903000 04 121 02 (97) – Material de Consumo- Planejamento e Orçamentação	4.900,00
2020201 33903600 04 121 02 (100) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Planejamento e Orçamentação	1.900,00
2020201 33903900 04 121 02 (104) – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica- Planejamento e Orçamentação	7.000,00
2020201 31900400 04 124 06 (116) – Contratação por Tempo Determinado- Cont. Int. e Contabilidade	10.000,00
2020201 31901600 04 124 06 (117) – Outras Desp. Variáveis- Pessoal Civil- Cont. Int. e Contabilidade	9.000,00
2020201 33903900 04 128 05 (121) – Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica- Recurso humano	4.900,00
2020401 31900300 09 272 42 (134) – Pensões	2.000,00
2020401 33900900 09 272 42 (184) – Salário Família	2.000,00
2020701 44905200 13 392 33 (363) – Equipamento e Material Permanente- Biblioteca	4.900,00
2020701 33903600 23 695 35 (365) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Turismo	18.000,00
2020301 33903600 26 782 13 (125) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Estradas Vicinais	48.000,00
2020101 33903600 03 091 08 (43) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Assessoria Jurídica	3.000,00
2020101 33903600 03 092 08 (44) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Rep. Jud. E Extrajudicial	1.900,00
2020101 33903900 03 092 08 (55) – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica- Rep. Jud E Extrajudicial	1.900,00
2020101 44905200 04 122 04 (58) – Equipamento e Material Permanente- Próprios Municipais	8.000,00
2020101 33504100 04 122 04 (24) – Contribuições Correntes- IBAM	1.900,00
2020101 33903600 04 122 04 (31) – Outros Serv.Terc. Pessoa Física- Paço Municipal	6.900,00
2020101 44905200 03 091 08 (62) - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física – Próprios Municipais	2.900,00
2020101 31900400 04 122 04 (70) - Contratação por tempo determinado – Secretaria	12.000,00
2020101 33903004 04 128 05 (87) – Material de Consumo Treinamento Recursos Humanos	4.900,00
2020101 33903004 04 128 17 (83) - Material de Consumo Treinamento Recursos Humanos	4.000,00
2020101 33903604 04 128 17 (84) – Outros Serv. de Terc. Física – Treinamento Recursos Humanos	1.900,00
2020101 33903904 04 128 17 (85) - Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica – Treinamento Recursos Humanos	4.900,00
2020101 33903600 06 181 09 (63) - Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física – Convenio Policia Militar	4.900,00
2020101 33903000 18 541 11 (38) - Material de Consumo – Preservação do Meio Ambiente	10.000,00
2020401 31900400 12 361 15 (177) – Contratação por tempo Determinado – Ensino Fundamental	10.000,00
2020401 31903400 12 361 19 (181) – Outras Desp. Pessol Decorrente Contratação Terc. Transp. Escolar	4.000,00
2020401 31901100 12 365 14 (135) – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil – Creches	9.000,00
2020401 33903000 12 365 14 (147) – Material de Consumo – Pré Escolar	30.000,00
2020401 33903900 12 365 14(159) - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – Creche	3.000,00
2020401 33903900 12 365 14 (160) – Outros Serv de Terc. – Pessoa Jurídica – Pré Escolar	3.000,00
2020501 44905100 15 451 31 (247) – Obras e Instalações – Pontes urbanas	12.000,00
2020501 44905100 17 451 31 (252) – Construção de Rede água e Poços	4.900,00
2020501 44905100 17 451 31 (253) – Drenagem de Canal e Córrego	20.000,00
202501 44905100 17 451 31 254 - Galeria de Águas Pluviais	9.000,00
2020501 44905100 17 451 31 255 – Construção de Rede de Esgoto	25.800,00
2020501 44905100 26 451 31 256 – Construção de abrigos para passageiros	10.000,00
2020501 44905100 18 541 11 260 – Construção do Horto Florestal	40.000,00
2020501 44905200 15 122 22 262 – Equipamento e Material Permanente – Engenharia	4.000,00
2020501 44905200 15 452 26 265 – Equipamento e Material Permanente – Limpeza Pública	10.000,00
2020501 44905200 15 452 31 266 – Equipamento e Material Permanente – Cemitério	1.900,00
2020501 44905200 15 452 31 267 – Equipamento e Material Permanente – Parques e Jardins	2.900,00
2020501 31903400 04 722 21 279- Outras Despesas Pessoal Cont. Terc. Retransmissão TV	5.000,00
2020601 31900400 10 302 32 318 – Contratação por tempo Determ. – Assistência Medica e Sanitária	80.000,00
2020601 31900400 10 305 44 320 – Contratação por tempo determinado – ECD	6.000,00
2020501 44905200 15 452 31 268 – Equipamento e Material Permanente – Vias Públicas	7.000,00
Total	712.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 16 de outubro de 2006.

Maria Aparecida de Queiroz
Presidente

Terezinha Alves Ferreira
Vice-Presidente

Moacir Aparecido de Queiroz
Secretário